



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 09 DE 2020.**

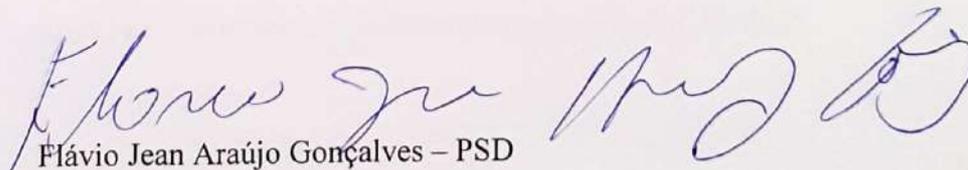
O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 09 de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras da Mangabeira para o Exercício Financeiro de 2021, consolidando toda a programação orçamentária da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

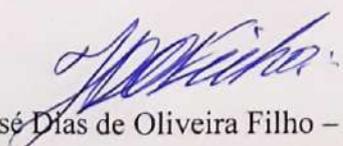
Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 51, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 09/2020.

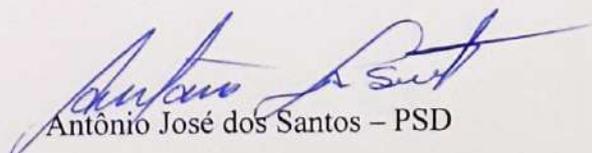
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2020.

  
Flávio Jean Araújo Gonçalves – PSD

  
José Dias de Oliveira Filho – MDB

Presidente

  
Antônio José dos Santos – PSD

Membro